

de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 495275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000611-8:

AINFs Nº 0120195100001363-0; 0120195100001359-2; 0120195100001365-7; 0120195100001362-2; 0120195100001364-9; 0120195100001366-5; 0120195100001368-1; 0120195100001367-3; 0120195100001369-0

RAZÃO SOCIAL: E M B FERREIRA - EPP

IE: 15275668-0

AFRE Responsável: DAUGLISH SALES ALVES

Matrícula: 0591514601

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 495274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 037/2019-CEEAT- MPE

Fica o contribuinte CONSTRUFAZ MATERIAS PARA CONSTRUCOES LTDA, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.616.695-0, e no CNPJ nº 31.504.225/0001-09, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000551-4, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta proporcional de início de atividade para 2018, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 14/09/2018 (art. 3º, II, e seus §§2º, 10 e 12, e art. 31, III, "a", todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo e dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "Suspendo - Sujeito a Inaptdão - Firma Não Localizada" desde 18/02/2019, e depois de infrutíferas as tentativas de contato junto aos telefones também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE: CONSTRUFAZ MATERIAS PARA CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.616.695-0

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém-PA, 12 de novembro de 2019.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 495236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 042/2019-CEEAT- MPE

Fica o contribuinte F U MAGALHÃES EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.547.325-5, e no CNPJ nº 26.766.859/0001-08, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000538-7, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/10/2017 (art. 3º, II, e seus parágrafos, e art. 31, IV, "b", todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo

depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "SUSPENSO - SUJEITO A INAPTIDÃO - FIRMA NÃO LOCALIZADA" desde 15/02/2019, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: F U MAGALHÃES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.547.325-5

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém - Pará, 12 de novembro 2019.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 495244

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 041/2019-CEEAT- MPE

Fica o contribuinte GH MARCONDES GRAUNKE EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.616.390-0, e no CNPJ nº 31.482.777/0001-63, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000545-0, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta proporcional de início de atividade para 2018, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 12/09/2018 (art. 3º, II, e seus §§2º, 10 e 12, e art. 31, III, "a", todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo e dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "Suspendo - Sujeito a Inaptdão - Firma Não Localizada" desde 19/02/2019, e depois de infrutíferas as tentativas de contato junto aos telefones também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE: GH MARCONDES GRAUNKE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.616.390-0

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém-PA, 12 de novembro de 2019.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 495243

Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foi concluída a diligência ao AINF nº 372017510000539-0, originária da Ordem de Serviço 042019820000087-0, em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento, referente ao período 05/2017. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Em caso de manifestação sobre o resultado da diligência fiscal, deve ser apresentada na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.

José Antônio Rodrigues de Oliveira

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : CIMCOP S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.578-9

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 494915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 035/2019 - CEEAT- MPE

Fica o contribuinte J DE SOUSA DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 155446703, e no CNPJ nº 26.610.557/0001-38, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000602-2, em conformidade com o previsto no art. 29, X, da Lei Complementar nº 123/2006, ter adquirido mercadorias para comercialização, em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/02/2017 (art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da